



São Paulo, 22 de março de 2021

Ofício Conjunto 11/2021
Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação
Fernando Padula

Assunto: Reunião SME

As entidades representativas dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, a saber: **APROFEM** - Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo, **SINPEEM** – Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal – SP, **SEDIN** – Sindicato dos Educadores da Infância, **SINDSEP** – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no município de São Paulo e **SINESP** – Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo, integrantes do COMITÊ EMERGENCIAL DE CRISE DA EDUCAÇÃO, instalado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo, vêm, por meio deste, encaminhar a proposta:

Considerações:

- 1 – Considerando o ano escolar/2020 em que as aulas ocorreram exclusivamente no modo remoto a partir de março de 2020 e as conseqüências sobre o processo ensino aprendizagem, ainda não totalmente mensuradas
- 2- Considerando que com o agravamento da pandemia as aulas presenciais para 35% dos alunos iniciada em 15/02 foi interrompida em 17/03, através da antecipação do recesso escolar de julho/21
- 3- Considerando que a antecipação do recesso escolar também interrompeu as aulas remotas no mesmo período. Portanto, interrupção do ano letivo;
- 4- Considerando a decisão do prefeito de antecipar 5 feriados, sendo dois deles do próximo ano, para período que coincide com o mesmo do recesso escolar antecipado – 17/03 a 04/04/21;
- 5- Considerando que o adiamento da data de início do planejamento presencial nas UES; fechamento do período noturno; realização remota do trabalho coletivo da JEIF e J.30; antecipação do recesso e dos feriados, ocorreram confirmando o que temos dito quanto a inexistência de condições seguras nas escolas para proteção da saúde e da vida dos alunos e dos profissionais de educação,
- 6- Considerando o diagnóstico apresentado reiteradamente pelas autoridades sanitaristas de que o mês de abril será de expansão da taxa de contaminação, mesmo com as medidas restritivas quanto a circulação e concentração de pessoas na cidade e no estado de S. Paulo;
- 7- Considerando que a vacinação é o único recurso efetivo para frear a expansão da doença e evitar a quantidade crescente de mortes diárias, ainda ocorre de forma lenta e para poucos;
- 8- Considerando que mesmo lenta, a vacina existe e nos dá uma perspectiva desejável e positiva da retomada mais segura das aulas presenciais e da rotina escolar que desejamos e defendemos;
- 9- Considerando a necessidade de ampliar a quantidade de dias sem atividades e aulas presenciais nas escolas, bem como de adoção de medidas restritivas enquanto a vacinação se efetiva aumentando a quantidade de pessoas imunizadas até a sua universalização;
- 10- Considerando ainda que os efeitos destes períodos de pandemia provocarão efeitos por longo tempo na organização da educação e dos sistemas de ensino, implicando na necessidade de adequação da duração da educação básica, tempo de permanência diária dos alunos na escola; readequação curricular e dos ciclos de aprendizagem; propomos:



Propostas:

- 1- Ampliar o período de recesso escolar adicionando os dias de feriado antecipado ao seu final fixado para 04/04/21;
- 2- Antes do término do recesso, em negociação com os Sindicatos, avaliar as condições sanitárias da cidade, inclusive da cobertura vacinal, para a possível retomada das atividades presenciais
- 3- Ao final do recesso, -11/04/21, 30 dias de trabalho remoto para todos Docentes, Gestores e Quadro de Apoio à educação
 - 3.1- Antes do término dos primeiros 30 trinta dias de trabalho remoto, em negociação com os Sindicatos, avaliar as condições sanitárias da cidade, inclusive da cobertura vacinal, para a possível retomada das atividades presenciais
 - 3.2- Inclusão dos Profissionais de Educação em programa emergencial de vacinação, em função da decisão aprovada pela CMSP para a compra de vacinas.
 - 3.3- Manter o trabalho e aulas remotas após 13/05/21 até 07/06/21, caso os profissionais de educação ainda não tenham sido vacinados
 - 3.4- - Testagem em massa de Profissionais de Educação e alunos antes da retomada de atividades presenciais;
 - 3.5- - Pagamento dos dias parados; relativos a Greve iniciada no dia 10/02, com o compromisso de reposição dos dias conforme calendário organizado em conjunto com as entidades sindicais.
 - 3.6- Durante o período de 12/04 a 12/05 concluir a entrega dos Tablets e Chips para todos os alunos, equipamentos para as escolas e notebook para os professores e gestores;
 - 3.7- Planejar e reorganizar os bimestres letivos, considerando a necessidade de readequação dos ciclos de aprendizagem, recuperação e reforço escolar até 2025;

APROFEM- Ismael Nery Palhares Junior

SEDIN- Claudete Alves

SINDSEP- Maciel Nascimento

SINESP- Luiz Carlos Ghilardi

SINPEEM - Claudio Fonseca